



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA FACDIR/UFJF Nº 14, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024**

Criação de comissão para elaborar portaria de regulamentação de afastamento para participação em ações de desenvolvimento de servidores docentes e técnico-administrativos no âmbito da Faculdade de Direito.

**A DIREÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DA UFJF**, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO a publicação da [Resolução nº 35/2023-CONSU](#), que regulamenta a concessão de afastamentos para participação em ações de desenvolvimento de servidores Docentes e Técnicos Administrativos em Educação - TAEs da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF),

CONSIDERANDO as deliberações tomadas em reunião ordinária do Conselho de Unidade, ocorrida em 13 de setembro de 2024, acerca da necessidade de regulamentar os afastamentos para capacitação,

CONSIDERANDO que as Unidades acadêmicas e administrativas terão o prazo até 31 de dezembro de 2024 para elaboração de seus planos de afastamento e implementação a partir de Janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º - A comissão será composta pelos seguintes membros: 1) Prof.ª Dr.ª Joana de Souza Machado (Departamento de Direito Público Material); 2) Prof.ª Dr.ª Cláudia Maria Toledo da Silveira (Departamento de Direito Privado); 3) Prof.ª Amanda Muniz Oliveira ( Departamento de Direito Formal e Ética Profissional); 4) Vanilda Gomes Cantarino de Magalhães ( Representante dos técnicos administrativos); 5) Raquel Souza França (Representante dos discentes), cabendo à primeira a coordenação dos trabalhos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

LUCIANA GASPAR MELQUIADES DUARTE

## DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Gaspar Melquiades Duarte, Diretor(a)**, em 07/10/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2022806** e o código CRC **98174467**.

Referência: Processo nº 23071.901625/2023-57

SEI nº 2022806